IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Segunda-feira, 26 de junho de 2023 | www.santaritadoeste.sp.gov.br | Ano III | Edição nº 297

PODER EXECUTIVO | Outros atos oficiais

Conferência Municipal de Assistência Social

PORTARIA CONJUNTA CMAS/PMSRO N°106, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Convoca a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a **9ª Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia **29 de junho de 2023**, tendo como tema central: "**Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".**

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita d'Oeste, 21 de junho de 2023.

Dimas Carvalho Amil
Presidente CMAS

Osmar Sampaio
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste
CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022.

De ordem do senhor Prefeito Municipal, ficam a candidata abaixo relacionada, convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a comparecer na sede desta Prefeitura Municipal, localizado na Rua Antônio Tavares, nº 107, centro, nesta cidade de Santa Rita d´Oeste, no horário das 09:00 as 11:00, horas e das 13:00 as 16:00 horas, para apresentação dos respectivos documentos: (cópia e originais).

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Classificados	Candidato	INSCRIÇÃO
14º	MARCOS VINICIUS PANTELEÃO NASCIMENTO	20176
15º	QUEILA CRISTINA DE OLIVEIRA	20044

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia e original sem autenticação);
b) Comprovante de Inscrição no PIS;PASEP, se possuir (original e cópia sem autenticação);
c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia e original sem autenticação);
d) Cédula de Identidade – RG (original e cópia);
e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia);
f) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando dispensa (original e cópia sem autenticação) se do sexo masculino;
g) Se solteiro, certidão de nascimento (original e cópia sem autenticação);
h) Se casado, certidão de casamento (original e cópia sem autenticação);
i) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (original e cópia sem autenticação);
j) Duas fotos 3x4 (recente e em bom estado);
k) Requisito exigido para o cargo, conforme processo seletivo 001/2022, anexo I do edital nº 001/2022;
l) Declaração de Bens e ou rendas;
m) Cópia do cartão de abertura de conta bancaria da agência Bradesco de Santa Rita d´Oeste, (cópia e original);
n) Atestado de que não possui antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;
o) Comprovante de endereço (cópia e original sem autenticação);
p) Exame de capacidade física e mental, (inspeção clínica);
q) Declaração com nome dos dependentes para fins de imposto de renda;
r) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste
CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

s) Declaração, informando se já e aposentado, por qual motivo e junto a qual regime previdenciário social;
t) Documento contando e-mail e telefone do candidato.

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na desistência automática da classificação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d´Oeste - SP, 23 de junho de 2023.

OSMAR SAMPAIO
- Prefeito Municipal -